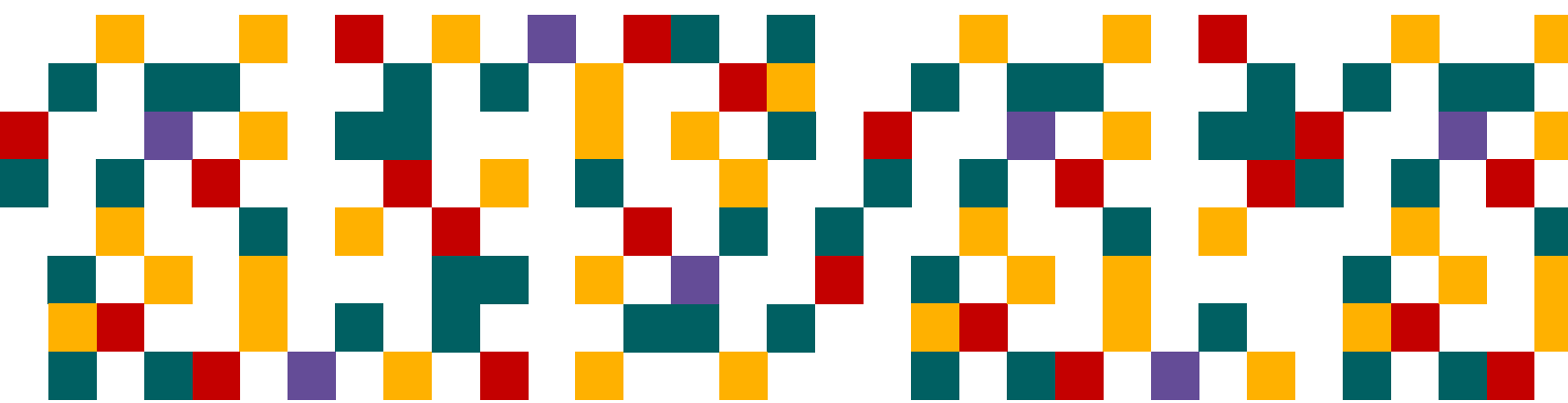


KIT DE ATUAÇÃO

EDUCAÇÃO INCLUSIVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Wellington Petrolini Molitor
Promotor de Justiça Coordenador-Adjunto do CAO Pessoa com Deficiência

Thatyane Domingues Moreira Nunes
Assistente Social

Rita de Cássia Arnaut Amadio
Analista Jurídico

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha
Auxiliar Ministerial

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO

Miguel Shhessarenko Júnior
Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Educação

Patrícia Eleutério Campos Dower
Promotora de Justiça Coordenadora-Adjunta do CAO Educação

Carin Luciane de Azevedo
Assistente Ministerial

Marcos Andre dos Santos Junior
Auxiliar Ministerial

APRESENTAÇÃO

O Brasil tornou-se signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, em 2008, os quais foram ratificados pelo Decreto Legislativo nº 186, e promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009, com *status* de Emenda Constitucional, fazendo-se incontestável o direito da pessoa com deficiência a um sistema de ensino inclusivo, em todos os níveis de aprendizagem, preferencialmente na rede regular de ensino.

Diante da importância da temática da educação inclusiva, e sobretudo, a busca pela efetivação desse direito sem discriminação e com base no princípio da igualdade, o Centro de Apoio Operacional de Defesa das Pessoas com Deficiência (CAO PcD) e o Centro de Apoio Operacional de Educação (CAO Educação), em atuação conjunta, elaboraram esta ferramenta para subsidiar a atuação dos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, apresentamos o "Kit de Atuação: Educação Inclusiva", contendo diferentes materiais de apoio, assim como minutas de modelos de peças extrajudiciais e judiciais.

Almejamos que o kit de modelos de atuação seja de grande valia para que os órgãos de execução possam fomentar articulações e pautar ações direcionadas conforme a realidade dos municípios em que atuam.

Atenção: Clique no material para acessar o *link*.

REDE PÚBLICA DE ENSINO

- **Minuta de Portaria de abertura de Procedimento Administrativo**

Objeto: Fiscalizar e acompanhar o atendimento educacional ofertado às crianças e aos adolescentes com deficiência, da rede municipal de ensino, acerca dos recursos arquitetônicos, estruturais, materiais e humanos de atendimento disponibilizados pela rede pública de educação municipal

- **Minuta de Ofício – Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: Educação Inclusiva – Requisição de informações

- **Minuta de Ofício – Câmara de Vereadores**

Assunto: Educação Inclusiva – Legislação municipal em vigor pertinente às pessoas com deficiência

- **Minuta de Recomendação**

Ementa: Direito fundamental à educação. Educação inclusiva. Pessoas com Deficiência. Acessibilidade

- **Minuta de Ação Civil Pública**

Objeto: Profissional de apoio

- **Minuta de Ação Civil Pública**

Objeto: Acessibilidade arquitetônica

- **Minuta de Ação Civil Pública**

Objeto: Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- **Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta**

Objeto: Formalizar a oferta da educação inclusiva no município

REDE PARTICULAR DE ENSINO

- **Minuta de Portaria de abertura de Procedimento Administrativo**

Objeto: Fiscalizar e acompanhar o atendimento educacional ofertado às crianças e aos adolescentes com deficiência, da rede privada de ensino municipal, acerca dos recursos arquitetônicos, estruturais, materiais e humanos de atendimento disponibilizados

- **Minuta de Portaria de abertura de Procedimento Administrativo**

Objeto: Fiscalizar e acompanhar o atendimento educacional ofertado aos alunos com deficiência, da rede privada de ensino municipal, acerca do período antecipado de matrícula para alunos com deficiência

- **Minuta de Ofício – Direção de escola particular**

Assunto: Educação Inclusiva – Requisição de informações

- **Minuta de Recomendação**

Ementa: Direito à Educação. Educação inclusiva. Período de matrícula antecipada para alunos com deficiência.

- **Minuta de Recomendação**

Rede Particular de Ensino

- **Minuta de Termo de Compromisso e de Ajustamento de Conduta**

Objeto: Formalizar a oferta da educação inclusiva na escola

- **Minuta de Ação Civil Pública**

Objeto: Cumprir o previsto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação, obrigação para a qual a unidade educacional está em mora, no que tange à promoção da acessibilidade, com uso de recursos arquitetônicos, estruturais, materiais e humanos de atendimento disponibilizados

OUTROS MODELOS

- **Minuta de Ação Civil Pública**

Objeto: Educação Inclusiva. Profissional de apoio. Recursos pedagógicos

MATERIAL COMPLEMENTAR

- **Guia de Atuação do Ministério Público – Pessoa com Deficiência Direito à acessibilidade, ao atendimento prioritário, ao concurso público, à educação inclusiva, à saúde, à tomada de decisão apoiada e à curatela**

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- **Guia Prático de Atuação em Educação Especial Inclusiva – Rede Pública de Ensino**

Fonte: Centro de Apoio Operacional da Educação – CAOEDUC/MPCE

- **Guia Prático de Atuação em Educação Especial Inclusiva – Rede Particular de Ensino (Atualizada)**

Fonte: Centro de Apoio Operacional da Educação – CAOEDUC/MPCE

- **Roteiro de Atuação: Educação Inclusiva**

Fonte: Centro de Apoio Operacional da Educação e da Pessoa com Deficiência - MPMT

SUGESTÕES DE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS

- **LEI Nº 5.586, DE 30 DE MARÇO DE 1990** - Torna obrigatório o uso de rampas de acesso nos prédios de usos institucionais públicos e privados.
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002** - Dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso.
- **DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011** - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- **LEI Nº 9.711, DE 04 DE ABRIL DE 2012** - Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da rede estadual e dá outras providências.
- **LEI Nº 10.117, DE 11 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre o direito de matrícula em estabelecimentos de ensino próximos à sua residência, para os portadores de necessidades especiais, e dá outras providências.
- **LEI Nº 11.422, DE 14 DE JUNHO DE 2021** - Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências.
- **LEI Nº 11.689, DE 15 DE MARÇO DE 2022** - Institui a Política Estadual de Educação Especial, Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
- **LEI Nº 11.778, DE 24 DE MAIO DE 2022** - Dispõe sobre o desenvolvimento de ações que visem à utilização de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
- **LEI Nº 11.837, DE 21 DE JULHO DE 2022** - Institui a Política de Alfabetização Digital para os estudantes com deficiência da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.
- **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015-CEE-MT** - Estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.
- **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2023-CEE-MT** - Estabelece normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.
- **NOTA TÉCNICA GAEPE-MT Nº 001/2023** - Recomenda, no item 2, "a", que os gestores educacionais do estado de Mato Grosso priorizem a destinação de vagas em creches e pré-escolas para crianças com deficiência nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/15.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO